



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 28/2017/PS-GSE

Brasília, 05 de abril de 2017.

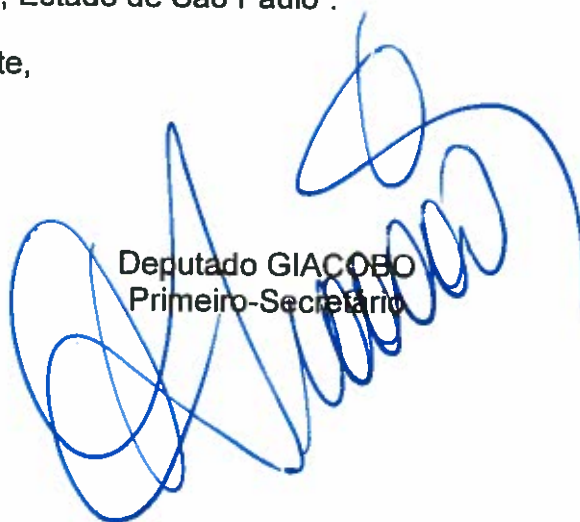
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

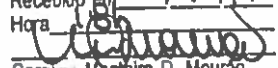
**Assunto: Envio de Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa
Jornalística de Radiodifusão - CAC**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do art. 222, § 5º da Constituição Federal, o incluso Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão – CAC nº 35/17, encaminhado por meio da Mensagem nº 53, de 23 de fevereiro de 2017, que “Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 5/4/17
Hora 18h

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula 231013 - SCLSF/SGM

[illegible]



Câmara dos Deputados

CAC 35/2017

Autor: Poder Executivo

**Data da
Apresentação:** 24/02/2017

Ementa:

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao
Senado Federal.

**Regime de
tramitação:** .

Em 09/03/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3C1DCCCD805

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

N.º 35, DE 2017

(Do Poder Executivo)

MSC 53/2017

AV 63/2017

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA
CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)

Em, 24/2/17 às 15:50 horas

Appendix

Aviso nº 63 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

CAC 35/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN
Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República
(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 24/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO KAVIER
Chefe de Gabinete

Conto: 4553
Ass.:
Data: 24/02/2017 16:45

Mensagem nº 53

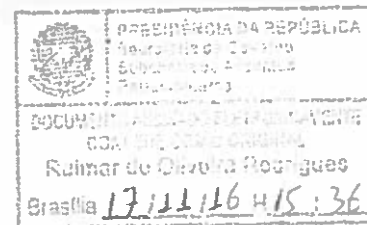
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

EM nº 00102/2016 MCTIC



Brasília, 16 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.016967/2016-00, que trata da transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de São Paulo, estado de São Paulo, cujo quadro societário passará a ter a seguinte composição:

Nome	Ações	Valor
Daniela Abravanel Beyruti	48.546.967	54.372.603,04
Renata Abravanel Curado	48.546.967	54.372.603,04
SBC - Sistema Brasileiro de Comunicações Ltda	52.402.102	58.690.354,24
Total	149.496.036	167435560,32

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016967/2016-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

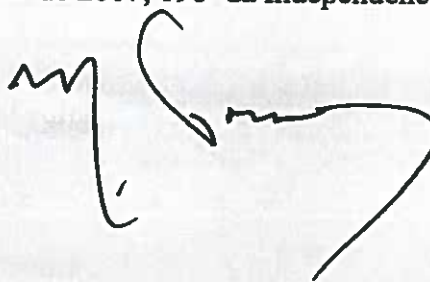
Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no **caput**, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

TERMO DE CONHECIMENTO

**Ref.: Ato de Concessão e Renovação de Concessão de Emissora de Rádio
e Televisão nº 35/2017, do Poder Executivo**

Nos termos dos arts. 41, IV e 50, III, "a", do Regimento Interno da
Câmara dos Deputados, o Senhor Presidente determinou a leitura do
documento em epígrafe, na reunião do dia 29/03/17.

Brasília, em 29 de março de 2017.

Calebe Nunes Silva

Secretário Executivo

CAC 35/2017**Comunicado de alteração do controle societário****Originado da MSC 53/2017**[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)**Autor**

Poder Executivo

Apresentação

24/02/2017

Ementa

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Apreciação

.

Regime

.

Última Ação

.

Último Despacho

29/03/2017 - Leitura da Matéria

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**

Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI

-

Documentos Relacionados**Apensados**

.

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Emendas (0)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (0)

Indexação (0)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Andamento**24/02/2017 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do Comunicado de alteração do controle societário n. 35/2017, pelo Poder Executivo, que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

.

09/03/2017 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática para conhecimento e, após, encaminhe-se ao Senado Federal.

14/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Recebimento pela CCTCI.

14/03/2017 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 15/03/2017.

29/03/2017 Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI

Leitura da Matéria

[Imprimir Ficha](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO N.º 35, DE 2017

(Do Poder Executivo)

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, PARA CONHECIMENTO E, APÓS, AO SENADO FEDERAL.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO
DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO**

N.º 35, DE 2017

(Do Poder Executivo)

MSC 53/2017

AV 63/2017

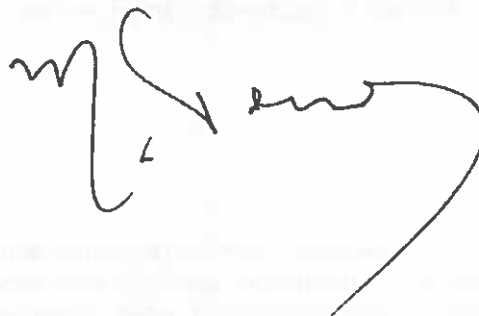
(À COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PARA
CONHECIMENTO E, APÓS, ENCAMINHE-SE AO SENADO FEDERAL.)

Mensagem nº 53

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 36, de 28 de maio de 2002, comunico a Vossas Excelências que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 23 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.

EM nº 00102/2016 MCTIC



Brasília, 16 de Novembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.016967/2016-00, que trata da transferência indireta da concessão outorgada à TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de São Paulo, estado de São Paulo, cujo quadro societário passará a ter a seguinte composição:

Nome	Ações	Valor
Daniela Abravanel Beyruti	48.546.967	54.372.603,04
Renata Abravanel Curado	48.546.967	54.372.603,04
SBC - Sistema Brasileiro de Comunicações Ltda	52.402.102	58.690.354,24
Total	149.496.036	167435560,32

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o §3º, do art. 96 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho os autos a Vossa Excelência, para deliberação, e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, conforme previsto no §3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 96, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53900.016967/2016-00,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

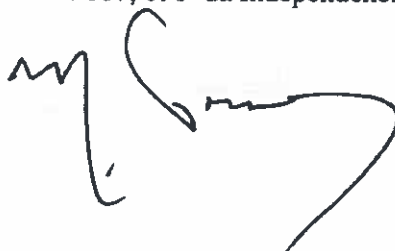
Art. 2º A outorgada terá o prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, para efetivar a alteração societária e encaminhar os documentos comprobatórios ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo estabelecido no caput, a autorização de que trata o art. 1º perderá automaticamente a sua eficácia.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da efetivação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 2º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 24/2/17 às 15:50 horas

[Assinatura] 4766
Assinatura Ponto

Aviso nº 63 - C. Civil.

Em 23 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOCO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC 53/2017
CAC 35/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Daniel Sigelmann
DANIEL SIGELMANN

Secretário-Executivo da Casa Civil
da Presidência da República
(Portaria nº 1.925/CC-Pr, de 26 de setembro de 2016)

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 24/02/2017

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

[Assinatura]
JOSÉ MERIDIVAL RIBEIRO XAVIER
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEMG 24/Fev/2017 16:45
Ponto: 4553
Ass.: *[Assinatura]* 1550